

APLICAÇÃO PARA ADESÃO À PLATAFORMA MULHERES INSPIRADORAS

CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO:

1. A Aplicação para Adesão é primeiro contato do(a) Candidato(a) a Filiação com a Plataforma MULHERES INSPIRADORAS. **A APLICAÇÃO PARA ADESÃO NÃO SIGNIFICA QUE O(A) CANDIDATO(A) SERÁ UM(A) FILIADO(A).**

2. Para tornar-se Filiado(a), o interessado primeiramente deverá preencher a Aplicação **Para Adesão à Plataforma Mulheres Inspiradoras** com os dados solicitados. A mera realização dessa Aplicação para Adesão não significa filiação automática, mas tão somente o início do processo de aprovação para entrar no nosso grupo.

3. Uma vez realizada a Aplicação para Adesão, os dados do interessado serão submetidos à análise do MULHERES INSPIRADORAS, que avaliará se o(a) candidato(a) tem o perfil e os requisitos necessários para tornar-se Filiado(a).

4. Havendo a aprovação, o(a) Candidato(a) será devidamente comunicado(a) sobre os próximos passos para conclusão do processo de Filiação.

4.1. Após a sua aprovação, o (a) Candidato(a) deverá **CONCORDAR** integralmente com os termos do **CONTRATO DE FILIAÇÃO À PLATAFORMA MULHERES INSPIRADORAS** (“Contrato”) e com os termos do seu Anexo I - Política de Privacidade, sendo considerado como Filiado(a) somente após assinatura do Contrato e após a confirmação do pagamento da Anuidade prevista em Contrato, momento a partir do qual poderá acessar nossos grupos e eventos.

A Candidata declara para os devidos fins de direito que as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos, sob pena de responsabilização civil e criminal, nos termos da lei.